PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL N° 037/2020

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 14.761.595/0001-02.
Contratado: G SOARES DE CARVALHO EIRELI, CNPJ: 28.766.496/0001-28.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de EPI's para proteção e combate à PANDEMIA COVID-19 para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS no Município de Castelo do Piauí/PI.
Valor: R$ 8.025,00 (oito mil, vinte e cinco reais).
Base Legal: Art. 24, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterações pela MP nº 926 de 20 de março de 2020 e decreto 016/2020, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, Conta Movimento, Ações do COVID no SUAS para EPI (Portaria 369) e outras receitas tributarias.
Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses.
Data: 31 de julho de 2020.

Maria das Graças da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL N° 038/2020

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Castelo do Piauí/PI,CNPJ: 11.416.437/0001-27.
Contratado: F. E. SOARES CAVALCANTE (IMMAGEM SERIGRAFIA CONFECCAO E ESTAMPARIA), CNPJ: 11.825.926/0001-32.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fardamentos e vestuários na proteção e combate à PANDEMIA COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Castelo do Piauí/PI.
Valor: R$ 48.715,00 (quarenta e oito mil, setecentos e quinze reais).
Base Legal: Art. 24, incisos II e IV, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, alterações pela MP nº 926 de 20 de março de 2020 e decreto 016/2020, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMS, Conta Movimento e outras receitas tributarias.
Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses.
Data: 05 de agosto de 2020.

Leila de Almeida Soares
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 005/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratada: MASTER CANION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – EPP (CANION CONSTRUCOES), CNPJ: 19.103.388/0001-84.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ/PI.
Valor: R$ 224.341,76 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.
Fonte de Recurso: FPM, Codevasf, Conta Movimento, ICMS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 30 de julho de 2020.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2020 - Menor Preço

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICI´PIO DE CASTELO DO PIAUÍ.

Valor estimado da licitação: R$ 239.745,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

O Município de Castelo do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 08:00hs, no dia 13 de Agosto de 2020. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura de Castelo do Piauí, sediada na Praça Lisandro Deus de Carvalho nº 151 - Castelo do Piauí/PI e no Site do TCE/PI: **tce.pi.gov.br**, onde poderão ser obtidas gratuitamente. Mais Informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: **licitacao@castelodopiaui.pi.gov.br**, Telefax: (86) 3247–1212**:** FONTE DE RECURSO: FPM – Conta Movimento, ICMS, CODEVASF e outras Receitas Tributárias. **A sessão será realizada em uma área aberta na Prefeitura de Castelo do Piauí/PI, respeitando o distanciamento Social de 2 metros por pessoa e ainda serão disponibilizados máscaras e álcool para todos os licitantes e interessados presentes.**

Castelo do Piauí, 04 de Agosto de 2020.

Aleks Sousa de Oliveira
Presidente da CPL

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 05-A/2019 **Cocal de Telha-PI, 07 de março de 2019.**

"O decreto regulamenta a Lei que Institui o Código Ambiental do Município de forma que especifica."

A Prefeita Municipal de Cocal de Telha, no Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal Nº 228/2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada e regulamentada a Lei que Institui o Código Ambiental do Município e que com este ato publica.
Art. 2º - Cabe a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos cumprir os itens dessa lei, obedecendo aos princípios legais.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos responsáveis pela operacionalização do Código Ambiental do Munícipio.
Art. 4º - Cabe ao Conselho Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Cocal de Telha, assessorar a implementação do Código Ambiental do Munícipio, desempenhando as funções de caráter consultivo e fiscalizador.
Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, em 07 de março de 2019.

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal